



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 034/2017**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **63ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **06 de outubro de 2017, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI.**

II – **Publicar a pauta da 63ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Aprovação da Ata da 94ª Sessão Ordinária que tratou da regulamentação a indenização de transporte devida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**2º Ponto** – Deliberação de minuta de resolução referente ao Processo Administrativo Nº 02551/2017, tendo como requerente a Chefia de Gabinete da Defensoria Pública, apresentando proposta de alteração de Resolução do CSDPE nº 026/2012, de relatoria do Conselheiro Dr. Erisvaldo Marques dos Reis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de outubro de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública